



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.464 de 27 de Abril de 1979.

Ementa: Autoriza denominação de ruas desta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a denominar a rua que fica ao Norte do Centro Social Urbano, de Vito José Modesto, e a que fica ao Oeste do mesmo Centro de Antonio Alexandre Alves.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 27 de Abril de 1979.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário